



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

1 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CIDADANIA REALIZADA NO DIA 27 DE**
2 **MARÇO DE 2024.** Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às
3 14h10min, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio, nº
4 1001, Assis/SP, reuniu-se a COMISSÃO DE CIDADANIA. Presentes os Vereadores Vinicius
5 Guilherme Simili, Presidente; Fábio Alex Nunes, Vice-Presidente; Nivaldo dos Santos, Secretário.
6 Havendo quórum regimental, deu-se início à reunião. Passou-se à apreciação das matérias da
7 pauta.1) **Projeto de Lei nº 50/2024** - Autoria: Pastor Edinho - Institui e inclui no Calendário Oficial
8 do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose e dá
9 outras providências. Relatoria: Pastor Nivaldo da Pedalada. A Comissão deliberou aguardar o
10 voto do relator. 2) **Projeto de Lei nº 52/2024** - Autoria: Pastor Edinho - Institui e inclui no
11 Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Divulgação da
12 Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Relatoria: Vinicius Simili. A Comissão
13 deliberou aguardar o voto do relator. 3) **Projeto de Lei nº 56/2024** - Autoria: Vinicius Simili -
14 Assegura a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de
15 Diabetes Tipo I residentes no Município de Assis. Relatoria: Fabinho Alerta Verbal. A Comissão
16 deliberou aguardar o voto do relator. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a
17 reunião, às 14h14min, e registrada em ata eletrônica, nos termos da Resolução nº 225/2021.
18 Por fim, foi lavrada a presente ata, que, uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai
19 assinada por todos em sinal de concordância com tudo o que nela contém.

Vinicius Guilherme Simili
Presidente

Fábio Alex Nunes
Vice-Presidente

Nivaldo dos Santos
Secretário

